



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 187, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

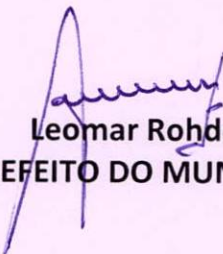
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 09 a 15 de abril de 2020, para a servidora **Neiva Rodrigues**, matrícula funcional n.º 406-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Operário, em decorrência do falecimento de familiar.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Oferecido* Nº *4712*  
de *17/04/20* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *1972*  
de *13/04/20* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*